

**PORTARIA Nº 1.145/2024****AUTORIZA SERVIDOR EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **34574/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMSEG exercer suas atividades na modalidade de **HOME OFFICE**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN-SGAA 1/2021, no período descrito, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
JAIR VARIAL MARTINS	Motorista	03/06/2024 até 31/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

